



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180528000420
REQUERENTE	Braguinox - Indústria de Reciclagem de Metais, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	504361139
ESTABELECIMENTO	Braguinox - Indústria de Reciclagem de Metais, Lda.
CÓDIGO APA	APA00139633
LOCALIZAÇÃO	Rua da Devesa,
CAE	46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38312 - Desmantelamento de equipamentos eléctricos e eletrónicos, em fim de vida 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20180114002260	Art.º 35 DL 73/2011	28-05-2018	28-05-2018	27-05-2023	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	PL20181110003403	art.º 29º, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho – comunicação aprovação alteração ao projeto	25-03-2019	25-03-2019	24-03-2021	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	VP20190611000141	art.º 36º, do Decreto-lei nº 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação	13-09-2019	13-09-2019	11-09-2024	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	VP20241120000347	Reexame-art.º 65.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação	04-02-2025	-	03-02-2032	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.

Outras decisões - Utilizações



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código Utilização

Data de Emissão

Data de Entrada em Vigor

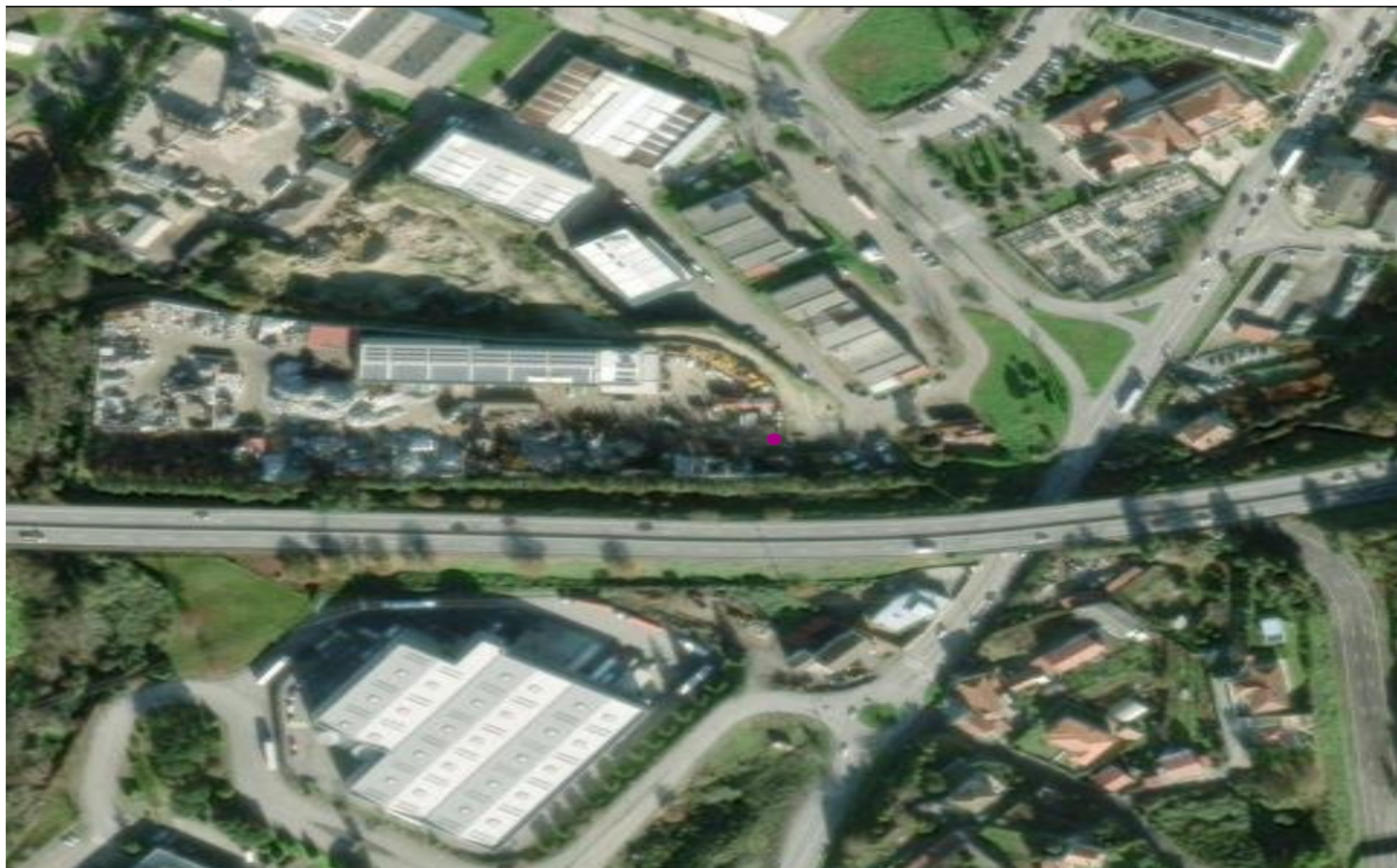
Data de Validade

Sem dados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.3 - Documento comprovativo de Pedido de Informação Prévia (n.º)

Documento comprovativo de Pedido de Informação Prévia (n.º)

2018.05.08 - Informação Técnica favorável da CM de Braga



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.5 - Confrontações

Norte	Caminho do Mosteiro
Sul	Auto Estrada
Este	Caminho da Devesa
Oeste	Rio Este

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	11 421,50
Área coberta (m2)	1 641,10
Área total (m2)	16 775,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Espaços de Atividades Económicas AE1 e Espaços Verdes de Enquadramento – EV2 devidamente autorizado C. M. Braga
-------------	---



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000091	O edifício em causa obteve o Alvará de Utilização nº 163 /13, emitido pela Câmara Municipal de Braga, para pavilhão destinado a estabelecimento industrial com atividade de desmantelamento de veículos automóveis em fim de vida e valorização de resíduos metálicos.	Período de vida da instalação	
	A alteração apresentada consiste num aumento de área da instalação a qual, após realização de vistoria e aprovação da mesma, consiste nas seguintes áreas:		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000127	área total - 18295 m2; área coberta - 1641 m2; área impermeabilizada a descoberto - 12941.5 m2; área não impermeabilizada (espaços verdes) - 3712.4 m2	2 anos	pedido de vistoria
T000128	Do total da área impermeabilizada a descoberto (12941.50 m2), 8091.50 m2 estão pavimentados (já licenciados) e 4850.00 m2 são para pavimentar e encontram-se inscritos na categoria de Espaços de Atividades Económicas - AE1.	2 anos	pedido de vistoria
T000129	A área a ampliar que se encontra inscrita na categoria de Espaços Verdes de Enquadramento – EV2, não é passível de impermeabilização.	2 anos	pedido de vistoria
T000130	O titular deste TUA não se encontra autorizado a exercer a atividade de gestão de resíduos no espaço a ampliar e a pavimentar, até decisão final sobre a proposta de alteração em causa.	2 anos	pedido de vistoria
T000131	Estas condições prévias ao licenciamento constituem a comunicação da aprovação, da proposta de alteração ao licenciamento de operação de gestão de resíduos em vigor, e de acordo com o estipulado no ponto 3, do art.º 29º, do Anexo II, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho, é válida por dois anos. Deverá, ser solicitada na plataforma Siliamb, a realização de uma vistoria, conforme o previsto no art.º 30º do Anexo II, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho.	2 anos	pedido de vistoria



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000119	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	
T000154	O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	
T000155	Manter em arquivo nas instalações um processo devidamente organizado e atualizado, devendo nele incluir todos os elementos de licenciamento e ambientalmente relevantes, para disponibilização sempre que solicitado pelas Entidades com competência de fiscalização.	Período de vida da instalação	
T000118	O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	e-GAR
	Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDR-Norte		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000120	desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	
T000146	Da alteração substancial apresentada em projecto (processo PL20181110003403), da aprovação resultante da vistoria realizada, a instalação, no âmbito deste TUA, apresenta a seguinte distribuição de áreas: área total – 16775,00 m2; área coberta – 1641,10 m2; área impermeabilizada com sistema de drenagem – 11421,50 m2 (área inscrita em "Espaços de Actividade Económica – AE1"); área permeável – 3712,40 m2 (área inscrita em "Espaços Verdes de Enquadramento – EV2", a qual deverá permanecer com cobertura vegetal).	Período de vida da instalação	
T000147	Tendo em consideração o enunciado pela Câmara Municipal de Braga (processo PL20181110003403), no limite da propriedade que confronta com o Rio Este e na estrema sul, que confronta com a A11, deverá implementar uma cortina arbórea, com a espécie Casuarina, para minimizar o impacte visual no panorama paisagístico local.	6 meses	Comprovativos, incluindo evidências fotográficas.
T000148	Da alteração substancial apresentada em projecto (processo PL20181110003403), após vistoria realizada (processo VP20190611000141), confirmou-se que o espaço localizado a este da instalação licenciada, o qual integra uma área de 1520,00 m2, não é passível de deferimento, ou seja não é passível de ser utilizado para o exercício da actividade de gestão de resíduos.	Período de vida da instalação	
T000156	O Operador é obrigado a facultar a entrada e a permanência às autoridades administrativas no exercício das funções inspetivas ou de fiscalização e a apresentar-lhes documentação, livros, registos e quaisquer outros elementos que lhes forem exigidos, bem como, prestar-lhes as informações que forem solicitadas.	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000157	170202; 160120; 190102; 100804; 200102; 150109; 120102; 150103; 190112; 150107; 120104;	Triagem (R 12 B)	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11		52,40		640	
	191202; 100501; 150106; 120103; 160116; 160801; 120117; 170403; 200101; 191001; 191212; 170203; 101003; 101206; 110501; 160118; 170407; 191002; 200140; 170402; 170405; 150101; 150104; 150102; 200139; 170404; 191201; 120121; 160122; 160803;	Triagem (R 12 B)/	R 12 - Troca de resíduos					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000158	160112; 120113; 191203; 160119; 170401; 120101; 120105; 100908; 170411; 160117; 101008; 170406;	Tratamento mecânico (R 12 A)	com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11		2 029,20		22335	
T000159	160104(*); 160106;		R 12 F - Despoluição e desmantelamento de veículos em fim de vida, incluindo a remoção das substâncias perigosas		8,00		250	Para os VFV (LER 16 01 04*) a capacidade instantânea é de 4 toneladas e a quantidade máxima é de 150 t/ano
T000160	160214; 200136;		R 12 G - Desmantelamento dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, incluindo a remoção das substâncias perigosas		102,00		1050	
T000161	160216;		R 12 H - Outros desmantelamentos		100,00		300	
T000162	200301; 160604; 200134; 170904; 191204; 160103; 160605; 040109; 170107; 101103; 190802; 150203; 150105;	R 13 D - Reembalamento de resíduos, com vista a agrupar os resíduos em recipientes adequados para preparar resíduos para tratamentos posterior e mais distante, sem alteração de LER	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)		33,80		406	
T000164	200123(*); 160215(*); 150111(*); 160602(*); 200135(*); 150110(*); 160601(*); 160603(*); 150202(*); 160211(*); 160213(*); 200133(*); 160107(*); 200121(*);	R 13 D - Reembalamento de resíduos, com vista a agrupar os resíduos em recipientes adequados para preparar resíduos para tratamentos posterior e mais distante, sem alteração de LER	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)		27,40		1640	
T000165	120102; 200301; 170107; 170904; 120104; 101103; 100804;		D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12		52,00		291	

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000094	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	24 575,00	Toneladas/Ano
T000095	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 046,00	Toneladas/Ano
T000145	D 13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12	291,00	Toneladas/Ano

EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000166	Este Título Único de Ambiente (TUA) é válido para a atividade de tratamento de resíduos perigosos e não perigosos a realizar pela empresa Braguinox - Indústria de Reciclagem de Metais, Lda., na instalação (APA00139633) localizada na Zona Industrial de Celeirós, Rua da Devesa, nº 13, União de freguesias Celeirós, Aveleda e Vimieiro, concelho de Braga. O titular desta licença apenas se encontra autorizado a promover a atividade de tratamento de resíduos nos locais autorizados para o efeito (planta em anexo).	Período de vida da instalação	
T000182	Esta instalação encontra-se autorizada a promover os seguintes tratamentos: o armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos com vista a posteriores operações de valorização; tratamento de resíduos não perigosos com vista a posteriores operações de eliminação; valorização de resíduos através de operações que incluem triagem, tratamento mecânico, despoluição e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VfV), desmantelamento de resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) e desmantelamento de componentes de REEE.	Período de vida da instalação	
T000167	O tratamento de resíduos deverá dar cumprimento ao estipulado no Regime Geral de Gestão de Resíduos, expresso no Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000168	Nos locais destinados ao armazenamento/ tratamento dos resíduos deverá promover um adequado acondicionamento/ tratamento dos mesmos, de forma a garantir o cumprimento do Princípio da proteção da saúde humana e do ambiente (art.º 6º, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação).	Período de vida da instalação	
T000125	No exterior, a altura de armazenagem de resíduos metálicos deverá ser inferior a 6 metros.	Período de vida da instalação	
T000169	A atividade de tratamento de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) perigosos e não perigosos deverá dar cumprimento aos requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação, constantes do documento "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE", disponível no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000170	O titular deverá realizar o tratamento de resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE), de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000171	O titular desta licença, de acordo com o manifesto no art.º 61º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, somente poderá rececionar resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) perigosos se actuar ao abrigo de um contrato com os respectivos sistemas individuais ou integrados de gestão.	Período de vida da instalação	
T000172	O titular deste título encontra-se autorizado a promover o desmantelamento dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos não perigosos, devendo ter em atenção o tratamento seletivo a promover aos materiais e componentes retirados desse tratamento.	Período de vida da instalação	
T000133	Para uma correta gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos técnicos mínimos a publicar pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nos termos do n.º 4, do art.º 51º, do Anexo I, do Decreto-lei nº 102-D /2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000173	O titular desta licença, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 49º, do Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, não se encontra autorizado a rececionar resíduos de construção e demolição (RCD) resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage.	Período de vida da instalação	
T000134	Deverá dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de receção de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma.	Período de vida da instalação	

O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000174	87º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, somente poderá exercer a atividade de tratamento de VFV perigosos se atuar ao abrigo de um contrato com os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão previstos no n.º1, do art.º 7º, da citada legislação.	Período de vida da instalação	
T000175	O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º 8º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, no âmbito da atividade de tratamento de VFV deverá dar cumprimento aos requisitos de qualificação, publicados no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente e constantes do documento " Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos VFV".	Período de vida da instalação	
T000176	A atividade de tratamento de VFV deverá dar cumprimento ao disposto no Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000135	Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão ser separados fisicamente dos dedicados aos resíduos não perigosos.	Período de vida da instalação	
T000136	A zona de armazenamento de resíduos perigosos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
T000137	As operações de tratamento de resíduos perigosos deverão ser realizadas em conformidade com os procedimentos estabelecidos no "Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos" não CIRVER, aprovado por despacho de 10.12.2009 do diretor geral da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), disponibilizado no sítio da APA.	Período de vida da instalação	
T000177	A atividade de tratamento de pneus usados deverá dar cumprimento aos requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação, constantes do documento "Requisitos de Qualificação a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico dos Pneus Usados", publicados no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, bem como dar cumprimento às especificações explanadas no Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000151	O titular desta licença, de acordo com o disposto no art.º 8º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, no âmbito da atividade de tratamento de tratamento de pilhas e acumuladores deverá dar cumprimento aos requisitos de qualificação, publicados no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente e constantes do documento " Requisitos de Qualificação a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico das Pilhas e Acumuladores".	Período de vida da instalação	
T000178	O titular desta licença, de acordo com o manifesto no n. 2, do art.º 76º, do Decreto-lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, somente poderá rececionar resíduos de pilhas e acumuladores classificados como perigosos se atuar ao abrigo de um contrato com os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão.	Período de vida da instalação	
T000152	Os resíduos de baterias e acumuladores de chumbo recolhidos seletivamente devem ser acondicionados em local munido de sistema de retenção, em recipientes estanques, com uma composição que não reaja com os componentes dos referidos resíduos, e armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com aberturas fechadas e voltadas para cima.	Período de vida da instalação	
T000179	A armazenagem de resíduos de partículas e poeiras deverá ser efetuada de modo a evitar a sua sujeição à ação do vento e da chuva, de modo a minimizar a libertação difusa de partículas para a atmosfera e escorrências para o solo.	Período de vida da instalação	
	O titular desta licença não se encontra autorizado a rececionar resíduos provenientes de produtores com produção diária inferior a 1100 litros, que se encontrem abrangidos pela categoria de resíduos urbanos, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Anexo I, do		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000180	Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000181	A armazenagem e o tratamento de resíduos a promover nos espaços exteriores da instalação, deverá ser efetuada de modo a evitar a sua sujeição à ação do vento e da chuva, de modo a minimizar a emissão de odores e a libertação difusa de partículas para a atmosfera e escorrências para o solo.	Período de vida da instalação	

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000096	1	Separador de hidrocarbonetos						
T000097	1	Equipamento de descontaminação VFV						
T000098	1	Prensa tesoura						
T000099	1	Tesoura metais						
T000100	4	Grua						
T000101	5	Empilhador						
T000102	2	Básculas						
T000103	2	Balanças						
T000104	1	Recipiente de ar comprimido						
T000105	2	Prensa enfardadora						
T000106	1	Máquina de reciclar cabos eléctricos						
T000107	1	Máquina de descarnar						
T000108	2	Trituradores						
T000109	1	Depósito gasóleo						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000110	1	Separador						

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome
T000111	RICARDO MANUEL DE SOUSA FARIA

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000149	O titular desta licença deverá assegurar que a atividade da empresa cumpre o estipulado no Regulamento Geral do Ruído - Decreto-lei nº 9/2007, 17 de janeiro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000121	Proceder ao registo dos resíduos no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) – Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	Plataforma eletrónica SiLiAmb	Anual	Até 31 de março do ano seguinte aquele a que se reportam os dados	Agência Portuguesa do Ambiente
	Cessação da atividade, de acordo com o disposto no art.º 82, do RGGR – Anexo I, do				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000122	Decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação	Pedido de renúncia		cinco dias após a efetiva cessação da atividade	CCDR-Norte
T000185	Obrigações de submeter, na Plataforma SiLiAmb, um pedido de alteração a este TUA de reexame, tendo em consideração o enunciado nos pontos 8. e 9., do Auto de Vistoria de reexame (em anexo na Plataforma SiLiAmb).	Plataforma eletrónica SiLiAmb		Até 31 de março de 2025	Agência Portuguesa do Ambiente
T000183	Apresentação dos seguintes elementos/ evidências: georreferenciação (no sistema de coordenadas ETRS_1989_TM06-Portugal) da empresa com a apresentação das shapefiles quer do polígono total do estabelecimento, quer do polígono do edificado; registos da formação profissional realizada aos funcionários da empresa; relatório de avaliação de riscos de higiene e segurança no trabalho.	Documental		15 dias úteis após a data de emissão deste TUA de reexame	CCDR-Norte
T000184	Evidência da individualização e reposição do espaço, localizado a este da instalação licenciada (área de 1520,00 m2), o qual não é passível de ser utilizado para o exercício da actividade de gestão de resíduos (ver ponto 8, do Auto de Vistoria de reexame, em anexo na Plataforma SiLiAmb).	Registos fotográficos		15 dias úteis após a data de emissão deste TUA de reexame	CCDR-Norte
T000186	Obrigações de dar cumprimento ao requerido pelos técnicos do Município de Braga, em sede de vistoria de reexame, designadamente o mencionado no ponto 12 do Auto de Vistoria de reexame (em anexo na Plataforma SiLiAmb).	Documental		60 dias úteis após a emissão deste TUA de reexame	CCDR-Norte
T000187	Evidência da implementação das medidas requeridas pela Autoridade de Saúde, em sede de vistoria de reexame, designadamente: realização de Plano de Higieneização das instalações da empresa, com especial detalhe a nível das instalações sanitárias e balneários; o Plano de higienização deverá prever a limpeza e desinfeção dos locais de chuveiro, no âmbito de prevenção da Legionella; garantir os registos da efetiva higienização das instalações da empresa; promover a verificação de conformidade das máquinas e equipamentos de acordo com o Decreto-lei n.º 50/2005.	Documental		60 dias úteis após a data de emissão deste TUA de reexame	CCDR-Norte



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250204001515
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a6e1-477e-1cfc-d5ed

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000188	Planta_IMPLANTACAO_Jan_2025.pdf	Planta implantação